

custo, estabelecido na resolução nº 337/86 de 06/03/86.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário Câmara Municipal de Aracruz, 05 de maio de 1986.

*Carro*  
Carlos Roberto Bermudes Rocha  
Presidente da Câmara

*Zeinho Atílio Scopel*  
Zeinho Atílio Scopel  
Vice-Presidente

*Moacyr Costalonga*  
Moacyr Costalonga  
1º Secretário

Decreto Legislativo nº 170/86

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao funcionário Ernesto Antônio Piona, no exercício do cargo de provimento em Comissão de Procurador Legislativo, Símbolo A, licença para tratamento de saúde no período de 02 de maio a 31 de maio de 1986.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de maio de 1986.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de maio de 1986.

*Assinatura*

Carlos Roberto Bermudes Rocha  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 171/86

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. José Augusto Teixeira, para ocupar o cargo de Provisor em Comissão de Procurador Legislativo, Símbolo A, em caráter de substituição ao seu titular que se encontra de licença para tratamento de saúde no período de 02 de maio a 31 de maio de 1986.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de maio de 1986.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de maio de 1986.